

ACÓRDÃO Nº 13080/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 013.268/2017-1
- 1.1. Apenso: 030.936/2015-2
2. Grupo II – Classe de Assunto II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Acilon Gonçalves Pinto Júnior (091.881.853-20); Construtora CHC Ltda. (09.425.042/0001-49); Francisco Edmo Gomes Linhares (007.729.413-00); Francisco Freitas Cunha (061.360.523-34); Miguel Cristiano Alves de Brito (735.448.763-53); Paiva & Paiva Engenharia Ltda. (05.695.699/0001-75).
4. Órgão/Entidade: Município de Eusébio/CE.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Pedro de Paiva Farias (27.887/OAB-CE), representando a Paiva & Paiva Engenharia Ltda.; Iracema Nascimento da Silva (25.876/OAB-DF), representando Miguel Cristiano Alves de Brito; Andrei Barbosa de Aguiar (19.250/OAB-CE), Ubiratan Diniz de Aguiar (3.625/OAB-CE) e outros, representando Acilon Gonçalves Pinto Júnior; Bretis Pimentel de Castro (16.400/OAB-CE), Joyce Lima Marconi Gurgel (10.591/OAB-CE) e outros, representando a Construtora CHC Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada em decorrência do subitem 9.2.1 do Acórdão 668/2017-TCU-Plenário em razão de irregularidades no Contrato de Repasse 0198.505-67/2006 (Siafi 567551), celebrado entre o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal, e o município do Eusébio/CE, tendo por objeto a construção de 529 unidades habitacionais, urbanização de lotes e equipamento comunitário,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento, com fundamento nos arts. 2º e 11 da Resolução-TCU 344/2022;
 - 9.2. arquivar o presente processo;
 - 9.3. remeter cópia deste acórdão ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e aos responsáveis.
10. Ata nº 41/2023 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 21/11/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13080-41/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JHONATAN DE JESUS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador